



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ - 49.886.096/0001-26
Taguaí - Capital das Confeções

RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20/05/2015, QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO AO MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ JOÃO PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 203, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- O § 2º do Art. 1º e o "caput" do Art. 2º da Resolução nº 03, de 20/05/2015, passa a conter a seguinte redação e teor:

Art. 1º ...

§ 2º A gratificação será incorporado à remuneração do servidor designado pelo tempo que responder pela função, ficando o valor da gratificação integralizado na remuneração mensal para fins de descontos fiscais, previdenciários, cômputo de concessão de abono constitucional de férias, pagamento pecuniário de licença prêmio, décimo terceiro salário e outros adicionais que forem de direito do servidor.

Art. 2º A função gratificada de que trata esta Resolução será proporcional à responsabilidade pelo desempenho de atividades na Comissão de Licitações e/ou Equipe de Apoio de Pregão, aplicando-se o percentual respectivo aplicado sobre a Referência XX/Grau A, constante da Tabela de Referências do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, devidamente atualizada na conformidade das alterações anuais dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Taguaí, na seguinte proporção respectiva: Presidente da Comissão e/ou Pregoeiro, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento); e, demais Membros da Comissão e Equipe de Apoio de Pregão, gratificação na equivalência de 15% (quinze por cento).

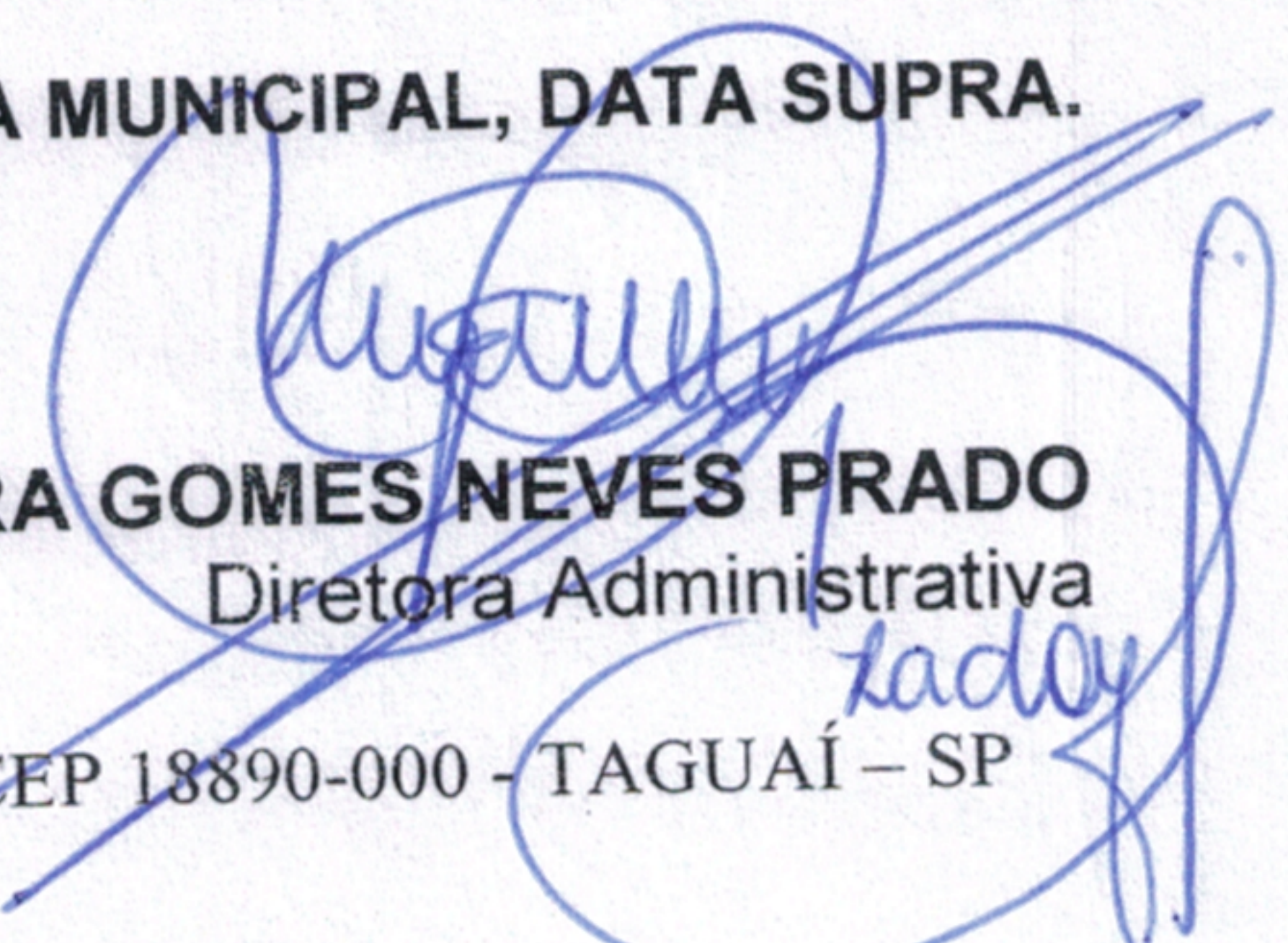
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 27 de novembro de 2017.


JOSÉ JOÃO PINHEIRO
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa